



**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Encarregado de Eletricidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **MARCOS MENDES VILAS BÔAS**, Mat. E- 0409, pelo exercício da função gratificada de Eletricidade, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé